



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4367



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões



Constituição do Estado



Regimento Interno

Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
EXTRATOS DE CONTRATO.....	3
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	3
ERRATAS.....	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

LUCIANO MACHADO
PEREIRA:86422880197
Assinado de forma digital por LUCIANO
MACHADO PEREIRA:86422880197
Dados: 2026.10.27 08:57:26 -03'00'

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.216/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Jaques Gervasio Carvalho, matrícula 1188363, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP4, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 31 de outubro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 690/2026 - DG

**Republicado por incorreção*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor YURI DANIEL MENDES SILVA AQUINO, Técnico Legislativo - Audioeditoração, na Coordenadoria de Taquigrafia e Revisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 795/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9537/2026, Processo nº 334/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WERBETON FONSECA DE MIRANDA, matrícula nº 2601, pelo prazo de 17 (dezessete) dias consecutivos, no período de 15/8/2026 a 31/8/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 796/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10248/2026, Processo nº 370/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora FÁTIMA MARIA DE MOURA, matrícula nº 211, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 22/9/2026 a 21/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 797/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10912/2026, Processo nº 232/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCUS VINICIUS RÉSIO DO CARMO, matrícula nº 2661, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias consecutivos, no período de 29/9/2026 a 19/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto



PORTARIA Nº 798/2026 - DG.

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais da servidora LUANA SOUSA SOARES, matrícula nº 1187409, referente ao período aquisitivo de 03/06/2025 a 02/06/2026, marcadas para 16/11/2026 a 30/11/2026, concedidas através da Portaria nº 757/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.355, para fruí-las em dois períodos, sendo o primeiro de 01/02/2027 a 15/02/2027 e o segundo mantido em aberto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Extratos de Contrato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: nº 039/2024.

PROCESSO: nº 367/2026 oriundo do processo nº 184/2024.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.230.392/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - a prorrogação da vigência do Contrato nº 039/2024 por mais 12 (doze) meses;

II - o reajuste dos preços dos serviços, conforme a metodologia prevista no contrato e os parâmetros da Tabela SINAPI da competência maio de 2026; e

III - efetivação da glosa relativa à exclusão da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB da composição do Benefício e Despesas Indiretas - BDI, conforme previsto no item 5.3 do Primeiro Aditivo Contratual.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 039/2024, com início em 24/10/2026 e término em 23/10/2027, totalizando 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições legais e contratuais aplicáveis.

VALOR: Conforme a metodologia prevista na Cláusula Oitava do contrato originário e a demonstração analítica dos custos com base na Tabela SINAPI da competência maio de 2026, os valores estimados dos serviços ficam reajustados, a partir de 24/10/2026, nos seguintes termos:

Manutenção corretiva sob demanda: valor estimado de R\$ 3.235.009,61 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, nove reais e sessenta e um centavos);

Manutenção preventiva: valor estimado de R\$ 7.854.252,84 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);

Total anual ajustado: valor estimado de R\$ 11.089.262,45 (onze milhões, oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Cláusula Décima Segunda do Contrato Original e na Cláusula Sexta do referido contrato, em consonância com o artigo 6º, inciso LVIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Diego Teodoro Carvalho Alba Garcia - Representante legal da empresa Vértice Construções e Incorporações Ltda - EPP.

Demais Atos Administrativos

COMISSÃO DE CONCURSOPÚBLICO DA ALETO
Decreto Administrativo nº 1440/2023
Ata nº 99, de 26 de outubro de 2026

Ata da nonagésima nona reunião da Comissão de Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, realizada de forma presencial e virtual, nesta data, às 17h, no Gabinete da Diretoria de Área Administrativa. Participaram da reunião o Senhor Presidente, Alcir Raineri Filho, os membros Antonio Lopes Braga Junior e Regismarques Soares Camarço e a Dra. Tereza Ibiapina, Advogada representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, apresentando e-mail da Fundação Getúlio Vargas - FGV do dia 23/10/2026, informando da decisão ao recurso administrativo do candidato Edison José de Araújo Neto, sobre a etapa de heteroindentificação realizada no dia 23/08/2026, a Comissão deliberou pelo envio da documentação encaminha pela FGV à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, para que seja juntada ao processo 0052460-58.2024.8.27.2729/TO que concedeu decisão liminar, nesse sentido a FGV encaminhou a análise do recurso no qual entendeu pela manutenção original da decisão da Comissão que não aceitou a auto declaração do candidato, porém por se tratar de processo sub judice esta Comissão deliberou pelo cumprimento da decisão judicial que determinou pela reserva da vaga pleiteada até julgamento definitivo de demanda, efetivando o encaminhamento do processo à Presidência desta Casa para edição do Ato. Para constar lavrou-se a presente Ata que segue assinada e será publicada no Diário da Assembleia do dia 27 de outubro de 2026.

Alcir Raineri Filho
Presidente

Antônio Lopes Braga Júnior
Membro

Regismarques Soares Camarço
Membro

Tereza Ibiapina
Representante da OAB



Erratas

ERRATA

Dispõe sobre correção no texto do Decreto abaixo:

01) No Decreto nº 043/2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3271, de 5 de janeiro de 2022,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Jair Luz Eckert

Leia-se:

Art. 1º (...)

Jair Luiz Eckert

02) No Decreto nº 934/2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3379, de 4 de julho de 2022,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Jair Luz Eckert

Leia-se:

Art. 1º (...)

Jair Luiz Eckert

Palmas/TO, 26 de outubro de 2026

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral



A prevenção está
em suas mãos!

AME-SE! CUIDE-SE!
PREVINA-SE!

OU
TU *Rosa*
BRO



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS



DIÁRIO DA
ASSEMBLEIA

Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no
portal <https://www.al.to.leg.br/diario>